Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 106/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.º 039/01, 071/02, 156/03 e 216/04**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma Creche Municipal no bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores daquele bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2005.

Alcemir Jóia
Vereador-autor